



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcio Elias Alexandria Costa

Matrícula SIAPE: 2406673

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria Administrativa / Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC / Campus Guamá

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcio Elias Alexandria Costa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria Administrativa / Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC / Campus Guamá**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal do Pará (UFPA), no cargo de Assistente em Administração, consolidou uma sólida atuação em funções estratégicas e operacionais de gestão pública, com passagens fundamentais pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e atualmente pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

Iniciei um ciclo de liderança técnica na PROAD ao atuar como Coordenador de Acompanhamento de Contrato (FG1) na Diretoria de Contratos e Convênios (2017–2019). Nesse período, colaborei na governança da instituição como representante titular da PROAD no Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Integridade Pública da UFPA. Essa atuação foi cancelada pela minha participação na VI Oficina para implementação do Programa de Integridade da Controladoria Geral da União (CGU) e pelo curso de Gestão de Riscos na UFPA. Alinhado a essa agenda de conformidade e correção, fui designado pela Vice-Reitoria para atuar como membro de comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em rito sumário. Para dar suporte à transição digital interna, capacitei-me também na Operacionalização de Processo Eletrônicos. A partir de 2022 passei a integrar o corpo técnico do CTIC lotado na Coordenadoria Administrativa onde já em 2023 assumi a Chefia da Divisão de Serviços Gerais (FG-6) permanecendo até 2026. Nessa unidade, venho atuando diretamente na governança patrimonial como membro da Comissão de Reavaliação de Bens

Permanentes e exercendo a atribuição crítica de Fiscal Setorial de Contratos de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (como os contratos nº 12/2023 e nº 20/2023).

Buscando o constante aprimoramento, concluí o Programa de Gestores da UFPA e aprofundei conhecimentos na IV Semana Orçamentária da PROAD e em Legislação Pessoal. Expandi também minhas competências por meio da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), certificando-me nos cursos de Gestão de Equipes para Chefes de Unidades do PGD, Nova Lei de Licitações: Visão Geral, Sustentabilidade na Administração Pública, Comunicação Pública e Comunicação de Governo, Orçamento de Empresas Estatais, Criatividade e Novas Tecnologias no Trabalho, Governo Aberto, Entendendo Custos no Setor Público, Comunicações Processuais, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão e Gestão de Comportamento nas Organizações. Complementarmente, mantive inserção na comunidade acadêmica e tecnológica ao participar da 76 Reunião Anual da SBPC e do V Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (COBICET).

Essa jornada técnico-científico multifacetada e chancelada por contínua formação resultou em diversos Saberes Adquiridos e Resultados Institucionais profundos, os quais cito alguns a seguir: a) Gestão Estratégica de Equipes e PGD: Domínio prático de ferramentas de liderança aplicadas ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), focando na otimização de planos de trabalho, diagnósticos institucionais e autogerenciamento; b) Contratações, Custos e Logística Sustentável: Alinhamento técnico com a Lei nº 14.133/2021 e competência em Compras Públicas Sustentáveis (A3P/PGLS), aplicando conceitos modernos de mensuração de custos e auditoria patrimonial para otimizar os contratos de engenharia sob minha fiscalização no CTIC; c) Integridade, Transparência e Comunicação de Crises: Capacidade para desenhar fluxos de transparência ativa (Governo Aberto), gerenciar crises de comunicação pública na web, conduzir ritos de comunicação processual e atuar em rotinas correicionais (PAD) e d) Inovação Técnica e Clima Organizacional: Domínio de ferramentas tecnológicas aplicadas à rotina administrativa e de práticas de equidade e inclusão corporativa, qualificando a tomada de decisão técnica e a cultura do ambiente de trabalho.

Portanto, submeto este Memorial Descritivo à análise desta Comissão, pleiteando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) nos termos das normas vigentes.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 07:56 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA